



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA
Estado de São Paulo
CNPJ: 15.346.479/0001-90
Fones: (17) 3278-1162 – 99765-5021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CRIAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.346.479/0001-90, estabelecido na Rua Ricieri Papile, nº 511, Bairro Centro, CEP 15.250-003, Município União Paulista, SP, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **SUELI APARECIDA DA COSTA ARAUJO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.568.099-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.535.878-00, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado,

CONTRATADA: WEBRIOPRETO, inscrita sob CNPJ: 05.85.931/0001-23, com sede a Rua Minas Gerais, nº 885 - Jardim São Domingos, CEP: 15.140-000, na cidade de Bálamo- SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **OROZIMBO SANT'ANNA FERNANDES**, portador do RG nº 8283240 e inscrito no CPF nº 034.577.828-65, estabelecem de comum acordo as alterações do contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo segue:

CONSIDERANDO que em 03 de janeiro de 2025, foi firmado o contrato principal nº 001/2025 entre as partes acima identificadas, tendo como objeto a prestação de serviços ao **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA**, na Criação, Hospedagem e Manutenção do Site do Fundo de Previdência Municipal de União Paulista, para a inserção de todos os Atos Administrativos da contratante no site e um hyper link para o portal da transparência, em atendimento as disposições da lei federal 9755 de 12/12/98 e da Instrução Normativa n. 28 de 05/05/99, do tribunal de contas da União, bem como a criação de e- mails institucionais e demais melhorias que se fizerem necessária no Site;

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 107, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que a presente prorrogação contratual é vantajosa à gestão do RPPS, e conforme a cláusula terceira do referido contrato, o valor global será reajustado pelo IPCA, acumulado no período 12 meses, cujo índice acumulado corresponde a 5,26%.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ: 15.346.479/0001-90

Fones: (17) 3278-1162 – 99765-5021

RESOLVEM: firmar o presente instrumento nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor inicial do contrato para **R\$ 6.315,60 (seis mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos)** anual, compreendendo o período de 01/01 a 31/12/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo do contrato inicial fica prorrogado até 31/12/2026, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de **60 (sessenta)** meses, podendo chegar até **72 (setenta e dois)** meses, se houver justificativa (art.107 da Lei 14.133), mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLAUSULA QUARTA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula primeira.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

União Paulista, 02 de janeiro de 2026.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

Nome: SUELI APARECIDA DA COSTA ARAUJO

R.G.: 9.568.099-1

C.P.F.: 593.139.514-87



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ: 15.346.479/0001-90

Fones: (17) 3278-1162 – 99765-5021

WEBRIOPRETO ME – CNPJ. 05.835.931/0001-23

Nome: OROZIMBO SANT'ANNA FERNANDES

R. G.: 8283240

C.P.F.: 034.577.828-65

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: Admilton Lourenço da Silva

CPF Nº 104.903.398-16

Ass.: _____

2) Nome completo: Gumercindo Leite

CPF Nº 104.903.478-35

Ass.: _____